

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ATO nº 0417001/2024

Contrato nº. 1004170003

Processo Licitatório nº. INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO IL/2024.006-PMPP

**Objeto:** CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA, EM FUNCAO DA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ROTINA VOLTADAS AS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ENVOLVENDO CONTRATACOES, NORMATIVOS, AUXILIO (DE SERVIDORES, FUNCIONARIOS E COLABORADORES) NO EXERCICIO DA FUNCAO PUBLICA..

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...

O(a) Sr(a) CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto sobre a matéria nos textos normativos que versam sobre licitações e contratos, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA, como CONTRATANTE e PR AMORIM SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

- Art. 1°- DESIGNAR o(a) servidor(a) AMANDA ALVES DE SOUSA MACIEL, CPF n° 036.135.172-05, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2°- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3°- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palestina do Pará - PA, Quarta, 17 de abril de 2024

## CLAUDIO ROBERTINO ALVES DO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA Gestor do Contrato



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/dpl/50acbad0-30a6-11ea-b072-1359869454e7/c7c1d731-2a77-11ef-88e3-66fa4288fab2